



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 às 16:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6670509: LEI Nº 2.950/2024 DE 03/12/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pouso Redondo

MUNICÍPIO

Pouso Redondo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6670509>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



LEI N° 2.950/2024 DE 03/12/2024

Aprova o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI, Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Pouso Redondo, na forma do Anexo Único desta Lei, com metas para dez anos (2024-2034).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pouso Redondo, 03 de dezembro de 2024.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



ANEXO ÚNICO

Plano Municipal de Cultura do Município de Pouso Redondo – SC

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento e gestão que tem como objetivo orientar e promover o desenvolvimento cultural de um Município.

Este plano estabelece diretrizes, metas, ações e estratégias para o fomento, proteção, valorização e democratização das práticas culturais locais. Assim, o Art. 24 da Lei Municipal nº 2.938/2024, cita que o Plano Municipal de Cultura deve ser aprovado em Lei específica. O presente documento apresenta as principais diretrizes, bem como as áreas de atuação, metas e ações, visando fortalecer e promover a diversidade cultural, a participação social e o acesso aos bens e manifestações culturais.

I. Diagnóstico Cultural:

Pouso Redondo é um Município que foi colonizado por imigrantes alemães, eslavos, italianos e mamelucos (descendentes de brancos com indígenas). No princípio do século XIX, tropeiros que conduziam gado do Planalto Serrano para a região de Blumenau pousavam numa clareira de forma arredondada onde hoje se situa o trevo de acesso ao Município vizinho, Taió, originando o nome do Município. Onde hoje está localizada a área urbana do município formou-se uma pequena vila que levou o nome de “Barreira”, pois na metade da década de 20, o Governo do Estado ordenou que ali fosse criada uma arrecadação de tributos. Em 1931, Pouso Redondo tornou-se Distrito de Rio do Sul.

Porém, antes dos imigrantes e tropeiros, as terras hoje nomeadas de Pouso Redondo já eram habitadas por nativos indígenas, sendo esses índios Xokleng, nação que dominou as florestas e encostas desde Porto Alegre a Paranaguá até os campos de Palmas. Os índios Xokleng também são chamados de “botocudos” pelo fato de terem no lábio inferior da boca um enfeite em forma de disco denominado botoque ou tembetá. Todavia, o primeiro contato dos índios botocudos com homens brancos não foi amistoso. Não sabemos se o ataque veio primeiro dos homens brancos ou dos índios, mas os materiais apreendidos pelos índios os facilitaram com relação as atividades de caça e pesca.

Após a Independência, começa a colonização por imigrantes europeus. O governo tinha interesse de ocupação nas terras localizadas entre o litoral e o planalto, onde os povos Xokleng viviam. Aos poucos foram tendo problemas que geraram conflitos entre imigrantes e índios. Mas o governo era favorável aos imigrantes causando uma chacina monstruosa com os denominados grupos de extermínio, a fim de diminuir as tensões entre ambos, mas os indígenas acabaram perdendo.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Embora Pouso Redondo tenha essa passagem em sua história, as conquistas aos longos dos anos e décadas foram crescendo cada vez mais. Uma dessas foi a primeira Escola Pública de Pouso Redondo, criada em 1º março de 1932, hoje Escola de Educação Básica Arno Sieverdt. No dia 23 de julho do ano de 1958, pela LEI Nº 348, Pouso Redondo passa a condição de Município. O primeiro prefeito, senhor Artur Claudino dos Santos, no ano de 1958, foi nomeado pelo Governador do Estado, Heriberto Hulse. Já em 1959, tomou posse o primeiro prefeito eleito, senhor Querino Ferrari. Em 22 de novembro de 1963, é criado o Distrito de Aterrado Torto e anexado ao Município de Pouso Redondo pela Lei Estadual nº 939. Pela Lei Estadual nº 525, de 05 de maio de 1981, o Distrito de Aterrado Torto passou a se denominar Aterrado.

II. Princípios e Diretrizes:

O Plano Municipal de Cultura se baseia nos seguintes princípios e diretrizes:

1º - Valorização e promoção da diversidade cultural, respeitando as diferentes expressões e manifestações culturais presentes no município;

2º - Democratização do acesso à cultura, assegurando a todas as pessoas cidadãs o direito de participar e usufruir das práticas culturais;

3º - Incentivo à participação e ao protagonismo da sociedade civil na formulação e implementação de políticas culturais;

4º - Preservação, proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial, valorizando a memória e identidade locais;

5º - Fomento à formação e qualificação de artistas, agentes culturais e profissionais do setor;

6º - Estímulo ao empreendedorismo cultural e à economia criativa, fortalecendo o potencial cultural como vetor de desenvolvimento socioeconômico;

7º - Promoção da cultura como direito fundamental e sua integração nas políticas setoriais e transversais, como educação, turismo, urbanismo, meio ambiente, entre outras;

8º - Garantia de recursos e mecanismos de financiamento para a implementação das ações e projetos culturais.

III. Áreas de Atuação:

O Plano Municipal de Cultura estabelece as seguintes áreas de atuação prioritárias:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



1º - Promoção e Difusão Cultural: Implementação de programas, eventos e ações que visem promover a diversidade cultural, estimular a produção artística e ampliar o acesso da população às atividades culturais;

2º - Preservação do Patrimônio Cultural: Elaboração de ações para a preservação, proteção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, incluindo a realização de inventários, restaurações, salvaguarda de manifestações culturais tradicionais, entre outros;

3º - Formação e Capacitação Cultural: Desenvolvimento de programas de formação, capacitação e qualificação de artistas, gestores culturais e agentes do setor, visando fortalecer a produção cultural local e a profissionalização do setor;

4º - Acesso à Cultura e Democratização: Implementação de políticas e ações para ampliar o acesso da população à cultura, especialmente de grupos historicamente excluídos, por meio de projetos itinerantes, pontos de cultura, bibliotecas, cineclubes, entre outros;

5º - Economia Criativa e Desenvolvimento Local: Estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo cultural, promovendo a geração de renda, o desenvolvimento local e a sustentabilidade das atividades culturais;

6º - Gestão e Financiamento da Cultura: Implementação de mecanismos de gestão eficiente, transparência e controle social na área cultural, além do fomento e busca de recursos para o financiamento de projetos e programas culturais.

IV. Metas e Ações:

Instalação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura em concordância com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura até 2034.

1º Meta

1ª Ação:

Fazer adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

2ª Ação:

Implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC (Plano Municipal de Cultural, Fundo Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural).

3ª Ação:

Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal Cultural.

4ª Ação:

Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, usando recursos próprios e outras possibilidades descritas na Lei nº 14.835/2024 e do fomento Lei nº 14.903/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Resultado: Ter 100% do Sistema Municipal de Cultura funcionando em um período de 3 meses.

2ª Meta

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Até 2025.

1º Ação:

Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades.

2º Ação:

Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades e efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual.

3º Ação:

Exigir o cadastro municipal para a participação em editais.

4º Ação:

Criar um cargo público de Historiador e Bibliotecário. Realizar processo seletivo para arquivista.

5º Ação:

Fazer levantamento para possível acervo (fotográfico, mobiliário, peças artesanais de cunho plástico) municipal cultural, com intuito de:

- Catalogar.
- Classificar.
- Restaurar.
- Armazenar.
- Expor.
- Preservar.

Resultado: Ter 100% dos produtores culturais e acervo cultural registrados.

3ª Meta

Garantir a valorização da cultura local, tradicional e popular. Até 2030.

1º Ação:

Criação do “Museu do Tropeirismo”, “Ecomuseu” e “Rota Tropeira”;

2º Ação:

Criar campanha para as famílias que tem acervo particular reunir móveis, livros, fotografias, discos, fitas, CDs, revistas que falem sobre a tradição tropeira e história do Município.

3º Ação:

Montar um Arquivo Histórico para catalogar, armazenar, restaurar preservar patrimônio material e imaterial.

4º Ação:

Realizar o processo de tombamento patrimonial de residência centenária do município de Pouso Redondo.

5º Ação:

Restaurar a residência



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Resultado: Ter uma residência tombada restaurada com acervo para a criação do “Museu do Troperismo”, “Ecomuseu” e “Rota Tropeira” como uma forma de incentivar a cultura e o turismo local.

4ª Meta

Ter um total mapeamento da diversidade cultural do município. Até 2026.

1º Ação:

Usar o cadastro municipal de cultura como guia para o mapeamento;

2º Ação:

Dar aos setores acesso direto aos cadastros e participação ativa nos editais e projetos municipais.

Resultado: Reconhecer toda a diversidade cultural do município.

5ª Meta

Garantir a preservação dos patrimônios históricos, naturais, materiais e imateriais. Até 2026.

1º Ação:

Ter uma legislação municipal para tombamento de patrimônios, naturais, históricos, material e imaterial;

2º Ação:

Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados;

3º Ação:

Efetuar tombamentos conforme demais relevância (outras casas centenárias e vagão do trem histórico).

Resultado: Preservar de forma legal 100% do patrimônio histórico e natural existente atualmente.

6ª Meta

Garantir a construção de um “Centro Cultural de Pouso Redondo” com infraestrutura e qualidade e oferecendo recursos necessários. Até 2026.

1º Ação:

A partir de próximas residências centenárias tombadas e restauradas selecionar a de maior acesso e acessibilidade.

2º Ação:

Pedido de construção de:

- 01 (uma) sala ampla de dançar (adequada com espelhos, chão de madeira e barra);
- 02 (duas) sala de música (com acústica adequada e instrumentos de corda, percussão e sopro);
- 01 (uma) sala de pintura e desenho;
- 01 (uma) sala de escultura e modelagem;
- 01 (uma) sala de teatro (adequada com espelho, espaço para figurino e maquiagem);



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



- 01 (uma) cozinha industrial (adequada com utensílios e móveis);
- 01 Biblioteca Municipal (com armários adequados, mesas para leitura, catalogação e resgate do material da antiga Biblioteca Municipal); e
- 01 Arquivo Histórico (com fotografias e documentação para que se mantenha a memória e cultura do Município);

3º Ação:

Início de construção/reforma.

4º Ação:

Inauguração do Espaço.

Resultado: Ter um espaço 100% de desenvolvimento cultural pronto e em funcionamento com oficinas e cursos.

7ª Meta

Construção de um Teatro Municipal Cultural. Até 2030.

1º Ação:

Buscar um terreno de fácil acesso público.

2º Ação:

Fazer orçamentos e projetos arquitetônicos.

3º Ação:

Iniciar construção do Teatro Municipal.

4º Ação:

Inauguração do Teatro Municipal de Pouso Redondo.

5º Ação:

Criar Oficinas (a partir de 18 anos) de Teatro no Teatro Municipal de Pouso Redondo dessa forma fomentando o local para que o Município tenha pelo menos 3 apresentações por mês. Sendo essas Oficinas:

- Oficina de Clow.
- Oficina de Teatro Contemporâneo.
- Oficina de Teatro Infantil.
- Podendo ampliar.

6º Ação:

Criar um “Festival Musical Regionalista” reunindo todos os musicistas e compositores da região do Alto Vale.

- Com o intuito de realizar uma (01) semana de apresentações de musicistas e compositores da região do alto vale;
- Apenas vão concorrer aos prêmios artistas que residem no município de Pouso Redondo.
- Com premiações de gravação profissional, videoclipes entre outros prêmios.
- Categorias que vão concorrer aos prêmios:
 - Canção original.
 - Melhor Interpretação.
 - Canção Original mirim
 - Canção Original Madura (para músicos idosos).



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



- Melhor Cantor.
 - Melhor Violonista.
 - Melhor Baterista.
 - Entre outros.
- Incluindo em todas as apresentações um interprete de Libras.

7º Ação:

Criar o “Festival de Dança Municipal de Pouso Redondo e região” com premiações em suas diversas áreas, como:

- Ballet clássico (infantil, adulto, idoso, além de solo e grupo);
- Jazz (infantil, adulto, idoso além de solo e grupo);
- Dança contemporânea (infantil, adulto, idoso além de solo e grupo);
- Dança de Rua “street dance” (infantil, adulto, idoso além de solo e grupo);
- Dança do Ventre (infantil, adulto, idoso, além de solo e grupo); e
- Dança tradicionalista (infantil, adulto, idoso, além de solo e grupo);

Resultado: Ter um espaço Municipal Cultural de apresentações de Peças, Cursos e encontros.

8ª Meta

Criar salas de aula de Teatro, Música e Pintura. Até 2027.

1º Ação:

Fazer projeto de implementação de sala de aulas temáticas no Município.

2º Ação:

Iniciar orçamentos para criação de salas temáticas em cada Centro Educacional do Município, incluindo Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

3º Ação:

Começar a construção das salas temáticas em cada Centro Educacional.

4º Ação:

Inaugurar as salas temáticas nos Centros Educacionais.

Resultado: Ter salas temáticas de Teatro, Música e Pintura em cada Centro Educacional do Município.

9ª Meta

Fomentar a economia criativa do município. Até 2025.

1º Ação:

Criar e regulamentar uma feira para a venda e divulgação do artesanato e a agricultura familiar.

2º Ação:

Proporcionar curso sobre economia criativa e empreendedorismo.

3º Ação:

Investir no trabalho de talentos locais.

Resultado: Ampliar 40% os lucros dos artistas e artesãos do Município.

10ª Meta

Ser referências em festividades regionais/nativistas. Até 2028.

1º Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Continuar ampliando as festividades gradativamente.

2º Ação:

Fazer parcerias público e privado.

Resultado: Ser reconhecido como o município com maiores festividades da região.

11ª Meta

Realizar um planejamento anual para as oficinas. Até 2026.

1º Ação:

Averiguar a necessidade de cada oficina.

2º Ação:

Elencar a necessidade de cada oficina.

Resultado: Melhorar em 50% o funcionamento de cada Oficina.

12ª Meta

Homenagear o fundador de Pouso Redondo em forma de busto em praça Pública. Até 2027.

1º Ação:

Encontrar um escultor.

2º Ação:

Fazer orçamento e iniciar a escultura do fundador.

3º Ação:

Após o Busto finalizado fazer votação junto ao Conselho Municipal de Política Cultural para decidir o local que o busto vai permanecer.

Resultado: Ter uma escultura pública em forma de Busto em uma praça ou parque Público.

13ª Meta

Incentivar e dar condições de novos escritores regionais, incluindo a ALBS Seccional de Pouso Redondo. Até 2030.

1º Ação:

Criar Editais na área da Literatura e uma edificação sede para a ALBS Seccional de Pouso Redondo.

2º Ação:

Desenvolver concursos literários.

3º Ação:

Apresentar esses novos escritores na Feira do Livro Municipal, juntamente com participantes da ALBSC Seccional de Pouso Redondo.

Resultado: Ampliar 50% o número dos escritores do Município.

13ª Meta

Criar e executar 04 (quatro) editais anualmente que serão subsidiados pelo Fundo Municipal da Cultura – FMC. Até 2034.

1º Ação:

Decidir junto ao Conselho Municipal de Política Cultural as áreas as quais serão abertos os editais.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



2º Ação:

Levar em consideração o orçamento no Fundo de Cultura Municipal.

Resultado: Ampliar em 80% a possibilidades de execução dos projetos na área da cultura no Município.

V. Monitoramento e Avaliação:

Diante a importância do Plano Municipal de Cultura do Município de Pouso Redondo, faz-se necessário estabelecer um mecanismo de monitoramento e avaliação para que as metas, estratégias e ações estabelecidas nesse documento constituem-se em política referente ao período de 2024 até 2034.

Ao Conselho Municipal de Política Cultural compete, enquanto órgão normativo do Sistema Municipal de Cultura, monitorar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas, estratégias e ações, e a execução do Plano Municipal de Cultura, evidenciando a importância de analisar os objetivos, implantação e controle social das políticas no contexto normativo do Sistema Municipal de Cultura de Pouso Redondo.

A Secretaria de Educação e Cultura possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Conselho Municipal de Política Cultural de Pouso Redondo.

O Secretário da Educação e Cultura, juntamente com Prefeito e gestor cultural serão responsáveis por organizar o trabalho de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, também afim de promover eventos públicos em um período semestral, de diferentes setores culturais possam acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Cultura do Município de Pouso Redondo. Os eventos serão usados para divulgar e avaliar o Plano: seminários, encontros e audiências públicas.

VI. Disposições Finais:

Este Plano Municipal de Cultura terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser revisado e atualizado periodicamente e obrigatoriamente em 5 (cinco) anos após a sua publicação. O plano deverá sempre estar disponível para o Conselho Municipal de Política Cultural do Município e sociedade civil podendo ser revisado sempre que necessário e pontuado pelos próprios.

A sua implementação será responsabilidade do órgão gestor ou entidade Municipal responsável pela cultura, nesse caso, a Secretaria de Educação e Cultura, sendo principal responsável o Secretário de Educação e Cultura e o gestor da Cultura do Município enfatizando a participação ativa e constante do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade civil em todo o período de implementação e execução das ações e estratégias pontuadas no decorrer no Plano Municipal de Cultura e o executor do plano municipal de cultura será o poder executivo do Município, sendo esse, Pouso Redondo.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Pouso Redondo, 03 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura